



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o Decreto nº 475, de 20 de fevereiro de 2015; o Decreto nº 1.104, de 4 de fevereiro de 2021, e o contido no Processo SEI nº 22.1.000001016-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, a partir de 7 de outubro de 2022, o servidor João Evangelista de Carvalho, matrícula nº 1451740, da função de Especialista em Administração Financeira, da Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns - UEP/PUAMA, constante no inciso III do art. 1º do Decreto nº 1.104, de 4 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000001016-3

SEI Nº 0821010v1